



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

## **CHAMAMENTO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO: AULA DE VIOLÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

O Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Anchieta, nº 838, centro, inscrito no CNPJ nº 83.024.687/0001-22, neste momento representado pelo Sra. Leonita de Souza, secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que há grande procura para aprendizagem instrumental de violão para estudantes, no contra turno escolar;

**CONSIDERANDO** que o curso de violão se destina a estudantes de 6 a 15(seis a quinze) anos no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que este curso ocorrerá durante o ano de 2014 e, terá continuidade no ano de 2015 para os já inscritos até junho de 2014 e, podendo ser abertas, novas matrículas quando existir vagas;

**CONSIDERANDO** que para atender todos os cursistas de forma individualizada ou no máximo com dois ou três cursistas em horário pré-estabelecido com o instrutor e, coordenada pela Secretaria de Educação, o instrutor deverá trabalhar 40 horas semanais;

**CONSIDERANDO** que, o instrutor terá a função de ministrar o curso de violão a todas as crianças e adolescentes inscritos para este fim, organizar material didático necessário, registrar a presença bem como controlar as faltas dos cursistas.

**CONSIDERANDO** que o instrutor deva comunicar a Secretaria de Educação quando da ausência de membros no curso, avaliar a participação, apresentar relatórios referente à formação dos cursistas quando solicitado pela Secretaria da Educação,

participar de reunião com os pais dos cursistas com agendada antecedência pela Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** que deve também, fazer apresentações artísticas culturais quando entender que os cursistas poderão fazê-lo em concordância dos mesmos e de seus pais ou responsáveis e com autorização da Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** que o instrutor deverá ter conhecimento de música instrumental, neste caso, de violão, sabendo coordenar, tocar violão e ensinar ao inscrito no curso, as noções teóricas e práticas desta modalidade musical, deverá ter disponibilidade de tempo para trabalhar 40 horas/semanais diurnas, exceto quando o cursista deverá receber algumas orientações no horário noturno, neste caso, com conhecimento e consentimento dos pais ou responsáveis e da Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** é oferecido pelo Município/Secretaria de Educação, não terá custos para o aluno para pagamento do instrutor;

**CONSIDERANDO** que cada aluno deva ter um violão, adquirido por seus familiares;

**CONSIDERANDO** que o valor mensal pago para o instrutor é de R\$ 1.012,19 (um mil, doze reais e dezenove centavos) com carga horária de 40 horas/semanais;

**CONSIDERANDO** que esta necessidade foi prevista no Edital do Processo Seletivo 03/2013 para o ano de 2014 mas não houve inscritos;

**RESOLVE,**

Tornar público, para conhecimento dos interessados, que está sendo realizada na Secretaria Municipal de Educação, inscrição para Instrutor de Curso de Violão, para profissionais que atendam os requisitos mencionados neste documento.

O período da inscrição será de 03 a 13 de junho/2014 das 13h30min às 17h30min com Sandra Scholtze.

Para fins de inscrição, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

- I- Cópia(xerox) de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- II- Cópia (xerox) da Identidade;
- III- Comprovante de Residência;

Anchieta, 02 de junho de 2014.

---

Leonita de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.